

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL

## WestRock Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

Av. Rigesa, 2929 CEP 89490-000, Bairro João Paulo II – Três Barras – SC  
Eduardo Augusto Dreweck Mota  
westrock.com/brazil

### SYS-FM/CERFLOR-0014

DATA DA CERTIFICAÇÃO	17/05/2023
DATA DE VALIDADE	16/05/2028
DATA DA AUDITORIA	04 a 08/12/2023
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	29/02/2024

#### Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora  
vanilda.souza@sysflor.com.br  
+55 (41) 3344 - 5061

SysFlor Certificações de Manejo e Produtos Florestais  
Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil



## PREFÁCIO

---



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa de Certificação Florestal Cerflor.

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar a logomarca do PEFC para fins promocionais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da SysFlor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase

2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação Fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;

- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da SysFlor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria, objeto deste relatório, fica disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)).

## Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br/downloads](http://www.sysflor.com.br/downloads)). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

## SUMÁRIO

---

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO .....	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1.1. Tipo de Avaliação .....	5
1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos.....	5
1.3. Escopo da Certificação .....	6
1.4. Produtos no escopo da certificação .....	10
1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação .....	11
1.6. Informação Social .....	12
1.7. Uso de pesticidas.....	12
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL .....	12
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO .....	12
3.1. Padrões Utilizados.....	12
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF) .....	13
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	14
4.1. Etapas do Processo de Avaliação .....	14
4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas.....	14
4.3. Determinação de Conformidade.....	14
4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas.....	15
4.5. Equipe de Avaliação .....	16
4.6. Itinerário da Auditoria.....	17
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	21
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	21
6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação.....	21
6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação.....	24
6.3. Resumo das Constatações da Avaliação .....	25
6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes .....	25
6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria .....	43
7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO .....	48
7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação.....	48
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor.....	48

## SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Tipo de Avaliação

<input type="checkbox"/> Certificação (Fase 2)	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Recertificação	<input type="checkbox"/> 2ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> 3ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Aumento de Escopo	<input type="checkbox"/> 4ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Outro (especifique): #	<input type="checkbox"/> Outra supervisão: #

#### 1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos

<b>Nome do empreendimento</b>	WestRock Celulose, Papel e Embalagens Ltda.
<b>Endereço</b>	Av. Rigesa, 2929, Bairro João Paulo II
<b>Endereço linha 2 (opcional)</b>	-
<b>Cidade</b>	Três Barras
<b>Estado</b>	Santa Catarina
<b>Código postal</b>	89490-000
<b>País</b>	Brasil
<b>Responsável pela certificação</b>	Eduardo Augusto Dreweck Mota
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:eduardo.mota@westrock.com">eduardo.mota@westrock.com</a>
<b>Telefone</b>	(47) 3621-5494
<b>Website</b>	westrock.com/brazil
<b>Histórico do empreendimento</b>	<p>Em 1942, nasce em Valinhos, no interior de São Paulo, uma pequena fábrica de embalagens, a "Ribeiro Gerin SA", posteriormente Rigesa. Dez anos após a fundação da Rigesa, a empresa norte-americana Westvaco Corporation vem ao Brasil procurar terras que pudessem ser reflorestadas e acaba conhecendo a empresa. Em 1953, a Rigesa passa a fazer parte do grupo.</p> <p>A compra das primeiras terras em Três Barras, no ano de 1956, marca o início das atividades da Divisão Florestal. A unidade é a responsável por garantir a autossuficiência da empresa, com o plantio e o manejo de árvores geneticamente superiores.</p> <p>A matéria-prima proveniente da Divisão Florestal começa a ser transformada em papel a partir de 1974, na Fábrica de Papel de Três Barras.</p>

	<p>Como resultado da fusão entre Westvaco e MEAD, em 2002, a matriz da Rigesa passa a ser a MeadWestvaco Corporation, com unidades convertedoras.</p> <p>Com o nome de MWV Rigesa, a obra de Expansão da Fábrica de Papel de Três Barras é realizada. O investimento finalizado em 2012 totalizou cerca de R\$ 1 bilhão.</p> <p>Em 2015, a Rocktenn e a MWV, grupo do qual a Rigesa fazia parte, se uniram para formar a WestRock, líder global de soluções em papel e embalagens.</p>
--	--

### 1.3. Escopo da Certificação

#### 1.3.1. Mudanças no escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Trata-se da auditoria de certificação inicial.	
<b>Mudança de escopo desde a auditoria anterior</b>	Não
<p><b>Natureza da mudança de escopo</b> <i>Explique qualquer mudança realizada, por exemplo: Alteração de área devido a recálculo de SIG; Alteração de área devido a aquisição/venda de terras; Inclusão de nova UMF</i></p>	N/A

#### 1.3.2. Informações gerais da unidade de manejo sob escopo de certificação

<b>Tipo do Certificado</b>	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
<b>Número de Membros do Grupo (se aplicável)</b>	-		
<b>Número de UMFs no escopo do certificado</b>	1		
<b>Localização Geográfica das UMFs</b>	<i>Latitude</i>	26.15306°	<i>Longitude</i> 50.22333°
<b>Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:</b>			
<b>Área total (ha) no escopo da certificação</b>	54.507,70		
<b>Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida)</b>	28.956,36		
<b>Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação</b>	23.058,15		
<p><b>Outros usos (ha)</b> <i>Exemplos: infraestrutura como estradas, aceiros, sede, viveiro, área de recreação, quebra vento, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.)</i></p>	2.493,19		
<b>Divisão da UMF em unidades manejáveis:</b>			
A UMF é dividida em fazendas que por sua vez são divididas em talhões.			

### 1.3.3. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do grupo	Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
WestRock Celulose, Papel e Embalagens Ltda.	Experimental	Três Barras-SC	613,37	415,75	260,25	1.289,37
	Paredão	Três Barras-SC	1.335,03	370,01	81,17	1.786,21
	Duas Barras	Três Barras-SC	367,65	350,95	28,92	747,52
	Paul	Três Barras-SC	826,30	170,26	47,86	1.044,42
	Bugre	Três Barras-SC	1.859,78	575,52	75,30	2.510,60
	Oyama	Três Barras-SC	37,36	10,63	5,15	53,14
	Caraguatá	Três Barras-SC	350,64	187,66	19,52	557,82
	Bishop	Mafra-SC	991,92	327,22	58,62	1.377,76
	Gavião	Três Barras-SC	63,07	90,93	21,87	175,87
	Ribeirão Raso	Bela Vista do Toldo-SC	662,35	294,23	35,66	992,24
	Km-17	Três Barras-SC	191,65	151,16	32,61	375,42
	Península	Mafra-SC	123,69	103,58	13,57	240,84
	Canivete	Mafra-SC	1.539,29	622,38	84,17	2.245,84
	Stange	Canoinhas-SC	103,87	17,92	7,37	129,16
	Engenho do Meio	Mafra-SC	745,58	329,16	58,03	1.132,77
	Formiga	Mafra-SC	874,32	472,21	63,99	1.410,52
	Prefeitura de Mafra	Mafra-SC	242,97	129,22	30,79	402,98
	Paio Velho	Major Vieira-SC	899,50	558,03	49,59	1.507,12
	São Miguel da Roseira	São Mateus do Sul-PR	285,92	208,33	17,85	512,10
	Ella Olsen	Canoinhas-SC	135,85	40,21	14,02	190,08
Santa Leocádia	Canoinhas-SC	322,11	223,88	29,00	574,99	
Passo do Meio	Mafra-SC	550,10	289,79	49,11	889,00	
Matão	Mafra-SC	992,59	538,72	65,10	1.596,41	

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do grupo	Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
	Rio Claro	Major Vieira-SC	591,42	215,39	32,30	839,11
	Weinhardt	São Mateus do Sul-PR	740,52	408,16	41,89	1.190,57
	Ruthes	Itainópolis-SC	871,14	395,29	66,01	1.332,44
	Maria Joana	São Mateus do Sul-PR	279,17	344,01	23,59	646,77
	Mello	Antonio Olinto-PR	360,32	362,49	42,41	765,22
	São João da Barra	Mafra-SC	233,36	72,75	21,79	327,90
	Garbuio	São Mateus do Sul-PR	92,52	25,26	10,50	128,28
	Corredeira	Mafra-SC	484,74	212,92	46,52	744,18
	Antinha	Timbo Grande-SC	247,39	175,32	23,42	446,13
	Henrique de Barros	Major Vieira-SC	202,13	199,35	25,98	427,46
	Saltinho	Timbo Grande-SC	628,07	626,33	58,65	1.313,05
	Diva Costa	Três Barras-SC	170,26	67,67	13,14	251,07
	Paula Pereira	Canoinhas-SC	477,21	204,17	34,95	716,33
	Frei Rogério	Porto Uniao-SC	1.360,15	1.231,26	83,91	2.675,32
	Tamanduá	Timbo Grande-SC	686,60	646,17	58,21	1.390,98
	Bela Vista do Sul	Mafra-SC	174,70	118,32	36,53	329,55
	Leonel	Itaiópolis-SC	151,36	77,65	23,27	252,28
	Cararo	Irineópolis-SC	221,65	444,79	24,58	691,02
	Fidêncio	Canoinhas-SC	357,18	615,01	29,25	1.001,44
	Represo	Canoinhas-SC	241,43	370,22	32,14	643,79
	Barra Grande	Paulo Frontin-PR	121,26	41,71	19,31	182,28
	Divisa	São Mateus do Sul-PR	269,98	226,80	26,13	522,91
	Porto de Pedra	Antonio Olinto-PR	221,32	160,01	21,66	402,99
	Becker	Antonio Olinto-PR	603,98	532,63	78,42	1.215,03
	Ilha	Lapa-PR	14,63	65,15	1,64	81,42



Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do grupo	Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
	Butiá dos Colaço	Antônio Olinto-PR	150,43	126,45	21,68	298,56
	Terra Vermelha	São Mateus do Sul-PR	208,37	102,10	16,95	327,42
	Avencal da Estrela	Antônio Olinto-PR	94,09	62,29	13,38	169,76
	Lagoa	Antônio Olinto-PR	160,19	162,08	19,59	341,86
	Vargem Grande	São Mateus do Sul-PR	446,53	236,26	30,04	712,83
	Mato Queimado	Antônio Olinto-PR	133,21	109,72	11,23	254,16
	Devoiasi	Mafra-SC	279,54	185,51	9,37	474,42
	Lydia Guenze	Antônio Olinto-PR	65,31	23,87	6,33	95,51
	Schafausen	Antônio Olinto-PR	105,83	64,45	7,47	177,75
	Wiegando Olsen	Major Vieira-SC	115,13	41,15	4,62	160,90
	Lauro Pereira	Itaiópolis-SC	208,28	93,57	14,96	316,81
	Taió	São João do Triunfo-PR	620,62	576,24	89,99	1.286,85
	Piovezan	São Mateus do Sul-PR	23,07	9,89	2,05	35,01
	Krossin	São Joao do Triunfo-PR	274,25	351,69	27,20	653,14
	Gugelmin	São Mateus do Sul-PR	309,95	168,24	29,13	507,32
	Tokarski	Mafra-SC	248,66	370,39	13,72	632,77
	Dudziak	São Joao do Triunfo-PR	61,37	115,81	5,27	182,45
	Halila	São Joao do Triunfo-PR	189,79	168,35	21,17	379,31
	Malucelli	São Joao do Triunfo-PR	195,20	162,56	17,62	375,38
	Laginski	São Joao do Triunfo-PR	100,61	100,76	10,94	212,31
	Zaniolo	Canoinhas-SC	192,62	34,49	14,97	242,08
	Lageado Novo	São Mateus do Sul-PR	86,29	93,68	9,52	189,49
	Zampier	São Mateus do Sul-PR	81,64	77,29	10,30	169,23
	Água Amarela	Antonio Olinto-PR	49,21	37,75	4,47	91,43
	Taquarizal	Canoinhas-SC	0,00	1.493,84	5,92	1.499,76

Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do grupo	Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
	Sonda	Major Vieira-SC	0,00	678,31	-	678,31
	Wrublevski	Bela Vista do Toldo-SC	0,00	2.143,48	3,06	2.146,54
	Terabe	São Mateus do Sul-PR	0,00	117,94	0,70	118,64
	Mallet	Mallet-PR	0,00	48,95	1,27	50,22
	Taunay	Canoinhas-SC	160,36	71,61	8,17	240,14
	Nagano	São Mateus do Sul-PR	32,23	102,02	3,46	137,71
	Toppel	São Joao do Triunfo-PR	18,96	96,85	5,20	121,01
	Gasperin	Lapa-PR	207,07	303,23	11,42	521,72
	Musialaki	Rebouças-PR	27,63	47,50	2,24	77,37
	Malucelli	Fernandes Pinheiro-PR	192,52	163,25	14,06	369,83
<b>Total</b>			<b>28.956,36</b>	<b>23.058,15</b>	<b>2.493,19</b>	<b>54.507,70</b>

### 1.3.4. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.

### 1.4. Produtos no escopo da certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies ( <i>Nome científico e nome comum/ comercial</i> )
010000 Tora de madeira	<input checked="" type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	<i>Pinus taeda, Pinus elliottii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus benthamii.</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Pinus taeda, Pinus elliottii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus benthamii.</i>
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira	<i>Pinus taeda, Pinus elliottii, Eucalyptus dunnii, Eucalyptus benthamii.</i>

	Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
<b>020000</b> Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

**Produtos florestais não madeireiros (PFNM)**

N/A – Não há manejo de PFNM.

**1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação**

Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.

## 1.6. Informação Social

### 1.6.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado					
Trabalhadores próprios	Homens:	250	Prestadores de serviços	Homens:	243
	Mulheres:	46		Mulheres:	10

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

### 1.7. Uso de pesticidas

Ingrediente ativo do pesticida	Nome comercial do pesticida	Área aplicada (ha)*	Quantidade aplicada (kg ou L)*	Unidade	Razões para o uso
Glifosate	Scout NA Ridover	1.248,20	2.086,7	kg	Controle de plantas daninhas
Imazapyr	Chopper Florestal NA	429,43	526,13	l	Controle de plantas daninhas
Sulfloramida	Mirex-S Dinagro	1.157,76	1.782,24	kg	Controle de formigas cortadeiras
Flumioxazina	Flumyzin 500	1.908,02	285,8	l	Controle de plantas daninhas
Isoxaflutol	Fordor 750 WG	547,90	82,70	kg	Controle de plantas daninhas
Glifosate	Touchdown	917,58	1.821,13	kg	Controle de plantas daninhas
Oxyfluorfen	Goal	52,75	180,00	l	Controle de plantas daninhas
Saflufenacil	Valeos	535,61	45,518	kg	Controle de plantas daninhas

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

## 2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação ou recertificação.

## 3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

### 3.1. Padrões Utilizados

#### 3.1.1. Padrões aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012

<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	IAF MD 1:2018 - IAF Mandatory Document for the Audit and Certification of a Management System Operated by a Multi-Site Organization. 29 de Janeiro de 2018.

### 3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
<b>Título do padrão* (incluindo versão)</b>	
FSC-STD-BRA-01-2014, V1-1 (Florestas Plantadas)	

\*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

### 3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

<b>Escopo da Acreditação</b>	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
<b>Histórico da SysFlor</b>	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da SysFlor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
<b>Responsável pela Sysflor</b>	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
<b>Dados para Contato</b>	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: <a href="mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br">vanilda.souza@sysflor.com.br</a> Website: <a href="http://www.sysflor.com.br">www.sysflor.com.br</a>

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal Cerflor compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes das auditorias de (re)certificações e durante todas as auditorias, a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação (no caso de certificações iniciais), assim como, a Decisão de Certificação da SysFlor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

#### 4.1.1. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	5
B. Número de auditores participantes na avaliação:	2
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	0
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e <b>acompanhamento</b> pós-auditoria:	2
<b>E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):</b>	<b>12</b>

### 4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A SysFlor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do Cerflor. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

### 4.3. Determinação de Conformidade

Os padrões nacionais da ABNT para a certificação de manejo florestal Cerflor, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SysFlor, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

#### **4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**

*Não conformidade maior:* resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do padrão de certificação, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A SysFlor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF no tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

*Não conformidades menores:* são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso, o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido. Na auditoria de supervisão seguinte, a implementação e eficácia das ações corretivas é avaliada pela equipe de auditoria da SysFlor.

*Oportunidades de Melhoria:* Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

#### **4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas**

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. Uma consulta pública é realizada por um período mínimo de 30 dias antes da Fase 2/Recertificação, na qual as partes interessadas em nível nacional, estadual e regional são consultadas. A consulta pública inclui ainda, a realização de uma reunião pública durante a auditoria Fase 2/Recertificação. Ademais, durante todas as auditorias, consultas são realizadas com partes interessadas como um componente integral do processo de avaliação. Os objetivos de consultar às partes interessadas é de solicitar informações sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

##### **4.4.1. Grupos de Partes Interessadas Consultados**

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

#### 4.5. Equipe de Avaliação

Nome	Função	Dias de prep./ pré-avaliação	Dias no local	Especialidade <i>(mantenha apenas os aplicáveis)</i>	Perfil/ Resumo da qualificação
Luciano Lisboa Junior	Líder da equipe de auditoria	1	5	Silvicultura Ecologia Sociologia Ambiente Economia	Engenheiro Agrônomo, especializado em Silvicultura pela ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP. PhD em Solos Florestais (Major) e Estatística Experimental (Minor) pela North Carolina State University (USA). Chefe de Unidade em dois períodos (jan./1978 a ago./1982; jun./1987 a jul./1990) e Pesquisador da Embrapa Florestas ao longo de 15 anos (jan./1978 a dez./1992), atuando nas áreas de silvicultura, solos e nutrição florestal. Atualmente é Consultor Ambiental de empresas florestais. Atua como auditor pela SCS/SysFlor desde 2010 nos processos de certificação florestal FSC e CERFLOR.
Mauricio C. Nadolny	Membro da equipe	0	5	Silvicultura Ecologia Ambiente Economia	Engenheiro Florestal e Mestre em Manejo Florestal pela UFPR, Curitiba, Paraná e MBA Executivo em Administração de Empresas e Negócios pela FGV, Curitiba, Paraná. Atuou durante 23 anos em empresas nacionais e multinacionais nas áreas de geoprocessamento, implantação e manejo florestal, inventário florestal, planejamento florestal, operações florestais – silvicultura e colheita, suprimento de madeira e certificação. Exerceu cargos de Supervisor de Silvicultura e Colheita, Gerente de Suprimento de Madeira e Implantação Florestal e Gerente de Suprimentos Florestais. Foi coordenador de implantação da Certificação FSC de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia em empresas de base florestal. Atua como auditor pela SCS/SYSFLOR desde 2019 nos processos de Certificação FSC e CERFLOR em Manejo Florestal e Cadeia de Custódia.



**4.6. Itinerário da Auditoria**

Data	Horas	Nome da UMF(s) ou Membro(s) do grupo avaliado(s)	<p align="center"><b>Atividades</b></p> <p>(Descrever as atividades realizadas durante a avaliação, por exemplo, revisão de documentos, entrevistas com trabalhadores do departamento A, etc.)</p>	<p><b>Detalhes do Local</b></p> <p>(Listar os locais em que as atividades listadas foram realizadas. Por exemplo, Fazenda XXX – Talhão YY, Município, UF)</p>	<p><b>Tipo de local</b></p> <p>(mantenha apenas os aplicáveis)</p>
04/12/2023	2	WestRock	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria, plano de auditoria, introdução/atualização sobre os padrões CERFLOR e da SYSFLOR, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção dos sites a serem visitados.	Escritório do EMF, Três Barras, SC	escritório
04/12/2023	6	WestRock	Verificação de documentação referente aos indicadores analisados; Entrevistas com pesquisadores das áreas de Manejo e Melhoramento Florestal; Verificação do tratamento das constatações anteriores; Entrevistas com colaboradores dos setores de qualidade e meio ambiente.	Escritório do EMF, Três Barras, SC	escritório
04/12/2023	1	WestRock	Inspeção nos locais destinados ao armazenamento de resíduos referente às operações de manejo florestal.	Sede do EMF, Três Barras, SC	locais de armazenamento de resíduos
05/12/2023	4	WestRock	<p>Inspeção das Atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Preparo do Solo</b>, Talhão T20 (Equipe Própria);</li> <li>- <b>Plantio com Adubação</b>, talhão T 59 (EPS Silvicultura 1);</li> <li>- <b>Adubação – Fosfatagem</b>, talhões T 82 e 14 (EPS Silvicultura 1);</li> <li>- <b>Aplicação de Herbicida</b>, talhão T 80 (EPS Silvicultura);</li> </ul> <p>Entrevistas com trabalhadores florestais; Verificação das condições de máquinas e implementos; Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador e o uso de EPIs; Verificação das áreas de vivência: proteção a intempéries; disponibilidade de materiais de primeiros socorros; mesas e cadeiras disponíveis; instruções de trabalho e informações de segurança; FISPQ dos produtos aplicados; instalações sanitárias;</p>	Fazenda Matão, Mafra, SC	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência cursos de água estradas florestais

			<p>Verificação dos veículos de transporte dos trabalhadores: segurança, conforto e estado de conservação / manutenção; documentação do veículo e habilitação do motorista;</p> <p>Uso dos insumos: transporte e retorno de embalagens vazias; registros de consumos; local da captação da água e preparo da calda do herbicida;</p> <p>Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;</p> <p>Conservação dos fragmentos de vegetação nativa (APP/RL);</p> <p>Verificação de mapas versus verdade terrestre.</p>		
05/12/2023	3	WestRock	<p>Inspeção da Atividade de Replanteio, talhão T 2 (EPS Silvicultura 2):</p> <p>Entrevistas com trabalhadores florestais;</p> <p>Verificação das condições de saúde e segurança do trabalhador e o uso de EPIs; segurança na aplicação de isca formicida e banho após a jornada do trabalho;</p> <p>Verificação da área de vivência: proteção a intempéries; disponibilidade de materiais de primeiros socorros; mesas e cadeiras disponíveis; instruções de trabalho e informações de segurança; instalação sanitária;</p> <p>Verificação dos veículos de transporte dos trabalhadores: segurança, conforto e estado de conservação / manutenção; documentação do veículo e habilitação do motorista;</p> <p>Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;</p> <p>Conservação dos fragmentos de vegetação nativa (APP/RL);</p> <p>Verificação de mapas versus verdade terrestre.</p>	Fazenda Paiol Velho, Major Vieira, SC	<p>área protegida</p> <p>área da floresta de produção</p> <p>áreas de vivência</p> <p>curtos de água</p> <p>estradas florestais</p>
05/12/2023	1	WestRock	<p>Verificações das condições de manutenção das estradas; Sanidade e crescimento dos plantios de pinus e eucalipto e, Condições de conservação das APP/RL;</p> <p>Verificação de mapas versus verdade terrestre.</p>	Fazenda Rio Claro, Major Vieira, SC	<p>área protegida</p> <p>área da floresta de produção</p> <p>curtos de água</p> <p>estradas florestais</p>
05/12/2023	3	WestRock	<p>Inspeção em AVC do EMF:</p> <p>Reserva Sonda, fazenda Sonda - AVC 2;</p> <p>Consulta pública com Comunidade Rio Vermelho.</p>	Fazenda Sonda, Major Vieira, SC	<p>área protegida</p> <p>curtos de água</p> <p>estradas florestais locais de monitoramento</p> <p>Parte afetada</p>

05/12/2023	2	WestRock	Inspeção em AVC do EMF: Reserva Wrublevski, fazenda Wrublevski - AVC 1, 2 e 5; Consulta pública com Comunidade Entre Rios.	Fazenda Wrublevski, Bela Vista do Toldo, SC	área protegida áreas usadas por comunidades locais cursos de água estradas florestais locais de monitoramento Parte afetada
05/12/2023	3	WestRock	Inspeção em AVC do EMF: Reserva Taquarizal, fazenda Taquarizal - AVC 2; Consulta pública com Comunidade Serra das Mortes.	Fazenda Taquarizal, Canoinhas, SC	área protegida cursos de água estradas florestais locais de monitoramento Parte afetada
06/12/2023	1	WestRock	Verificação da estrutura de banho após a jornada de aplicação de agrotóxicos, instalada para atendimento da NR 31.7.6 Armários individuais para 16 colaboradores; - Instalações sanitárias com chuveiros em box individualizados; - Registros de banhos.	Sede da EPS Silvicultura I, Três Barras, SC	Estrutura de banho
06/12/2023	1	WestRock	Depósitos de Agrotóxicos e embalagens vazias: - Isolamento da área e placas de aviso e advertência; - Verificação das instalações e condições de armazenamento; - Instalações de segurança, kit de emergência e FISPOs dos produtos; - Registros de estoque e uso dos produtos.	Sede do EMF, Três Barras, SC	local de armazenamento de agrotóxicos local de armazenamento de resíduos
06/12/2023	6	WestRock	Verificação do tratamento das constatações anteriores; Avaliação do Princípio 2; Verificação de documentos e registros; Entrevistas com colaboradores do EMF.	Escritório do EMF, Três Barras, SC	escritório
06/12/2023	6	WestRock	Inspeção em operações de: - colheita mecanizada, corte raso; derrubada com Feller Buncher; arraste com Skidder e traçamento com cabeçote; Entrevista com trabalhadores próprios; Inspeção nas áreas de vivência; Verificação das condições de alimentação, saúde e segurança do trabalhador;	Fazenda Passo do Meio, Mafra, SC	área protegida área da floresta de produção áreas de vivência cursos de água estradas florestais

			<p>Verificação das condições de transporte do trabalhador;          Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;          Checagem da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação de mapas versus verdade terrestre;          Verificação das condições dos maquinários e procedimentos de manutenção;          Verificação dos procedimentos de proteção e sinalização dos povoamentos florestais.</p>		<p>locais de monitoramento          área de restauração</p>
06/12/2023	2	WestRock	<p>Inspeção em operações:          - Pós-silvicultura (adequação e manutenção de estradas);          Entrevista com trabalhadores de EPS;          Inspeção nas áreas de vivência; Verificação das condições de alimentação, saúde e segurança do trabalhador;          Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;          Checagem da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Verificação de mapas versus verdade terrestre;          Verificação dos procedimentos de proteção e sinalização dos povoamentos florestais;          Verificação das condições de transporte do trabalhador.</p>	<p>Fazenda Matão,          Mafra, SC</p>	<p>área protegida          área da floresta de produção          áreas de vivência          cursos de água          estradas florestais          locais de monitoramento          área de restauração</p>
07/12/2023	7	WestRock	<p>Avaliação do Princípio 4;          Avaliação da Portaria 547;          Avaliação dos requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC;          Verificação de registros e gestão de RH e SST;          Entrevista com gestores e colaboradores de RH, SST e sistema de saúde;          Verificação de documentação referente aos indicadores analisados;          Entrevistas com colaboradores dos setores de qualidade e meio ambiente.</p>	<p>Escritório do EMF,          Três Barras, SC</p>	<p>escritório</p>
07/12/2023	1	WestRock	<p>Consulta Pública com representação sindical dos colaboradores do EMF.</p>	<p>Sede da Representação Sindical,          Três Barras, SC</p>	<p>parte interessada</p>
08/12/2023	4	WestRock	<p>Verificação de documentos;          Verificação do tratamento às constatações anteriores;          Entrevistas com gestores e colaboradores.</p>	<p>Escritório do EMF,          Três Barras, SC</p>	<p>escritório</p>

08/12/2023	1	WestRock	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.	Escritório do EMF, Três Barras, SC	escritório
08/12/2023	1	WestRock	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.	Escritório do EMF, Três Barras, SC	escritório

## 5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Trata-se de auditoria de certificação inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<b>Descreva as mudanças identificadas:</b>	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

## 6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

Grupo da parte interessada	Descrição da parte interessada	Comentário da parte interessada	Notificado antes da auditoria?	Entrevistado durante esta auditoria?	Acompanhamento da certificadora
Comunidades locais, residentes	Moradores de comunidades na região de atuação do EMF	Representantes do EMF realizam visitas às comunidades;	Não	Sim	A Equipe de auditoria verificou que a WestRock possui diversos canais de comunicação com as comunidades locais. Verificou-se que a empresa possui o procedimento P16-01 "Comunicação" (Revisão 12 de 01/11/2023), que orienta a comunicação externa com as comunidades e outras partes interessadas. Em seu item Atendimento à Comunidade, descreve que o atendimento ao público externo pode

		<p>Temos o contato da empresa em caso de necessidade;</p> <p>Existe um bom relacionamento entre a comunidade e a firma;</p> <p>A empresa é organizada;</p> <p>Sem queixas.</p>		<p>ser realizado pelo telefone 0800 644 5400, disponibilizado pela WestRock e pessoalmente via o departamento de responsabilidade social – DRS, em horário comercial e nas portarias fora do horário comercial. Também, descreve como deve ser a rotina de atendimento via este canal de acesso.</p> <p>Os registros de demandas provenientes da comunidade podem surgir através dos meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas pré ou pós-colheita, realizado pela área de logística;</li> <li>- Via equipe de vigilância que através do documento ILG 068 – “Vigilância de Fazendas”, que, possui a orientação “para formar um canal de comunicação e promover um bom relacionamento com a comunidade, em caso de reclamações reportar ao setor de comunicação”.</li> </ul> <p>Ademais, verificou-se no documento “RELATÓRIO ANUAL DE AAVC E SÍTIOS ESPECIAIS -2022”, datado de 13/06/2023, que durante o ano de 2022, a empresa passou a realizar consultas formais a comunidade, com o intuito de trazer conhecimento acerca da importância dos valores de conservação aos moradores que residem próximo a essas áreas. Para isso, um formulário foi criado com o objetivo de estimular os moradores locais a trazerem seus apontamentos, preocupações e possíveis melhorias a serem realizadas nas áreas. Além disso, no ato da consulta todos os entrevistados passaram a receber um material com orientações sobre as áreas e os cuidados necessários.</p> <p>A periodicidade dessas consultas é anual nas AAVCs, realizadas pelo time especializado em comunidades. No referido período, esse formulário foi aplicado para 10 moradores que residem próximos das regiões do Taquarizal, Wrublevski e Gruta Santa Emília. Para o próximo ano a região Sonda também entrará no escopo de consulta periódica, uma vez que em virtude da mesma ter sido caracterizada como AAVC no ano de 2022 não foi realizada uma nova consulta à comunidade.</p> <p>Durante a auditoria, a equipe de auditoria realizou consulta pública com moradores das localidades de Rio Vermelho (próxima à fazenda Sonda) e localidade Serra das Mortes (próxima à fazenda Taquarizal). Nas entrevistas à comunidade local (uma moradora de cada</p>
--	--	--	--	--

				<p>localidade), confirmou-se a percepção da importância da conservação das respectivas áreas de alto valor de conservação presentes nas fazendas do EMF e que este (O EMF) mantém canal de comunicação com as comunidades.</p> <p>Por fim, constatou-se que a empresa distribui resumo do plano de manejo florestal para as comunidades do entorno contendo telefones para canal de comunicação. O EMF apresentou o Resumo Público do Plano de Manejo, o qual se encontra disponível no website do EMF (acesso em:</p> <p><a href="https://www.westrock.com/-/media/pdf/fiber-certifications/resumo-publico-westrock-2022-compressed1-pdf.pdf?sc_lang=en&amp;hash=83A033C85F31718E7D0D7D1E9E74D875">https://www.westrock.com/-/media/pdf/fiber-certifications/resumo-publico-westrock-2022-compressed1-pdf.pdf?sc_lang=en&amp;hash=83A033C85F31718E7D0D7D1E9E74D875</a>).</p> <p>O empreendimento distribui cópias do resumo público durante as visitas realizadas às partes afetadas dos municípios de abrangência, especialmente às comunidades do entorno, conforme constatado em visitas e entrevistas às comunidades Rio Vermelho, Serra das Mortes e Entre Rios. Adicionalmente, foi enviado o resumo público por e-mail para partes que possuem endereço eletrônico, incluindo sindicatos, prefeituras, órgão e polícia ambiental. Foram apresentados os prints dos e-mails encaminhados (e-mail datado de 29/11/2023).</p> <p>Sobre o comentário “a empresa é organizada”, foi constatado que a empresa possui mais de um século de operações no setor florestal, e, com isso, possui a experiência e a expertise necessárias para acompanhar as rápidas mudanças do mercado, com foco na inovação e na excelência operacional.</p> <p>Em Três Barras, a WestRock possui mais de 850 funcionários diretos e mais de 500 indiretos. A área florestal movimenta anualmente mais de 1,9 milhões de toneladas de madeira para produção de papel e abastecimento de matéria-prima para a indústria madeireira da região, além de comercializar outros produtos florestais, como biomassa, sementes e mudas.</p> <p>Durante a auditoria, todas as informações requeridas foram solicitadas pela empresa, confirmando sua estrutura e organização.</p>
--	--	--	--	---

					<p>Por fim, verificou-se que a Divisão Florestal da WestRock tem como propósitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Abastecer a Fábrica de Papel de Três Barras;</li><li>- Otimizar o uso da terra, respeitando o meio ambiente;</li><li>- Disponibilizar madeira dentro dos mais altos padrões de qualidade, para atender ao mercado de base florestal da região;</li><li>- Maximizar a produção e a rentabilidade florestal;</li><li>- Assegurar a sustentabilidade com a manutenção de programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico florestal.</li></ul>
--	--	--	--	--	--

## 6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação

A SysFlor não recebeu nenhuma reclamação.



### 6.3. Resumo das Constatações da Avaliação

Não aplicável – Não é uma auditoria de (re)certificação.

### 6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

#### 6.4.1. Tratativa de possíveis falhas identificadas na Auditoria Fase 1

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação inicial (Fase 2).

#### 6.4.2. Tratativa das Não conformidades e Oportunidades de Melhoria da avaliação anterior

<b>Constatação Número: 2022-01</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.c</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>O EMF apresentou um sistema de controle de encargos aplicáveis e legalmente exigidos na UMF, demonstrando estar em dia com todos os pagamentos. Porém, observou-se que foram recebidos quatro autos de infração tributária da receita estadual (autos de infração 2170000026339; 2170000026335; 216030019167; 216030019159) os quais foram questionados administrativamente. Para viabilizar a discussão judicial da matéria, o EMF firmou contratos de seguro garantia, o que também viabilizará a emissão da certidão negativa de débitos estaduais. Entretanto, até o momento, o sistema de controle da receita estadual ainda indica que o empreendimento se encontra em situação de irregularidade fiscal, sendo conveniente que medidas sejam tomadas, com vistas à sua regularização.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>- Autos de infração 2170000026339, 2170000026335, 216030019167 e 216030019159;          - Entrevista com o setor jurídico-contencioso do EMF.</p>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Encaminhamento com a área fiscal e com a área jurídica da WestRock.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Verificado que o caso se trata de diferenças na incidência do ICMS entre os estados de SC e PR, incorrendo na impossibilidade da emissão da certidão negativa estadual de SC.

<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p>A empresa firmou contratos de seguro garantia e está regularizando judicialmente a situação com o Estado.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b></p>	<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>
	<p>Alinhar com lideranças das áreas fiscal e jurídica (ciência da Observação registrada)</p>	<p>Advogado – Setor Jurídico Analista fiscal – Setor Fiscal</p>	<p>30/09/2023</p>
	<p>Acompanhar a situação fiscal estadual para emissão da certidão negativa</p>	<p>Analista fiscal – Setor Fiscal</p>	<p>30/09/2023</p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><b>Maió/23:</b> Verificada no acompanhamento realizado no mês de março/23 a emissão de “Certidão Positiva com Efeito de Negativa”.</p> <p><b>Dezembro/23:</b> Em resposta à OM, o EMF conduziu os acompanhamentos sobre os questionamentos administrativos com a Receita Estadual de Santa Catarina, em razão dos autos de infração 2170000026339; 2170000026335; 216030019167; 216030019159. Como principal medida, a WestRock estabeleceu as ações jurídicas de parcelamento dos valores devidos, para regularização no sistema de controle da Receita Estadual, sendo emitida a Certidão Positiva de Débitos Estaduais Com Efeito de Negativa, com vigência atual até 09/01/2024.</p> <p>Cabe ressaltar que a emissão da Certidão Positiva Com Efeito de Negativa implica no reconhecimento do órgão quanto à efetividade das ações tomadas pela empresa e atesta a regularidade.</p>		
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p><b>Maió/23:</b> O EMF apresentou a Certidão Positiva de Débitos Estaduais com Efeito de Negativa, emitida em 09/05/2023 e válida até 08/07/2023. Com isso, a OBS pode ser fechada.</p>		

	<b>Dezembro/23:</b> O EMF apresentou a Certidão Positiva de Débitos Estaduais Com Efeito de Negativa, emitida Secretaria da Fazenda Estadual de Santa Catarina, em 13/07/2023, com validade até 09/01/2024. Portanto, a WestRock demonstra o reestabelecimento da sua regularidade administrativa junto à Receita Estadual de Santa Catarina.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2022-02</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.d</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>Foram evidenciados alguns desvios no cumprimento de obrigações trabalhistas por parte de Empresas Prestadoras de Serviços, tais como:</p> <p>1) Algumas EPS adotam cartões-ponto manuais para registro e controle de jornada de trabalho de seus trabalhadores. Foram identificados cartões com o chamado “ponto britânico”, sem qualquer variação nos horários de início e término das jornadas, ao longo do mês. Nos termos da súmula 338, III, do TST os cartões de ponto que demonstram horários de entrada e saída uniformes são inválidos para fins de controle de jornada;</p> <p>2) Foram identificados trabalhadores de EPS que deslocam-se para as frentes de trabalho com veículos da própria empresa prestadora de serviços. Entretanto, essa atividade não está prevista na documentação trabalhista desses trabalhadores, como, por exemplo, na descrição da função, na ordem de serviços, na remuneração, etc.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartões-ponto dos trabalhadores de EPS;</li> <li>- Verificação de documentação trabalhista (p.e., ordem de serviço, holerites);</li> <li>- Entrevistas com trabalhadores em campo;</li> <li>- Entrevista com o setor de suprimentos do EMF.</li> </ul>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Acionada a área de obrigações acessórias (departamento de compras) e a área de segurança, que fazem o monitoramento dos EPS, para verificação de ocorrências e correção imediata dos casos descritos na não conformidade, com base na verificação

	de cartões-ponto entregues e na análise de ordens de serviços das equipes de campo terceirizadas.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falha no levantamento e atendimento a requisitos legais, pois a súmula do TST não era de conhecimento do time que realiza o monitoramento das EPS. Também ocorreu falha na inspeção das atividades operacionais terceirizadas, realizada pela área de Segurança, pois a situação de deslocamento com uso de veículos pequenos da EPS não foi considerada no monitoramento periódico, por se tratar de atividade pontual.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<p>1) Alinhar com a equipe responsável pelo monitoramento de obrigações acessórias as informações sobre a súmula 338 do TST sobre a ocorrência de “ponto britânico” e esclarecer os desvios em relação à legislação.</p> <p>2) Encaminhada comunicação para as EPS sobre a situação de pontos britânicos. Estabelecido monitoramento dos cartões pontos entregues pelas EPS à área de obrigações acessórias da WestRock.</p> <p>3) Condução de monitoramento em campo nas EPS para verificar modo de transporte utilizado pelos trabalhadores, inclusive veículos pequenos e funcionários que possam atuar como condutores, avaliar a documentação trabalhista e regulatória pertinente e solicitar correção em casos de desvio.</p>		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Encaminhar informações sobre a questões legais envolvidas com a ocorrência de ponto britânico para o time de obrigações acessórias	Advogado – Jurídico Analista de Compras - Compras	30/09/2023
	Encaminhar informações sobre a questões legais envolvidas com a ocorrência de ponto britânico para as empresas de prestação de serviço na UMF, para proceder as alterações necessárias.	Advogado – Jurídico Analista de Compras - Compras	30/09/2023
	Ajustar monitoramentos dos cartões pontos	Analista de Compras - Compras	30/09/2023
	Condução de monitoramento em campo nas EPS para verificar as situações em que funcionários das EPS realizam o transporte de colegas, em veículos leves da empresa; Avaliar a documentação trabalhista e regulatória pertinente e solicitar correção em casos de desvio	Técnicos de Segurança/ Gerente de Silvicultura/ Gerente de Colheita	30/09/2023
Acompanhar monitoramento de ponto britânico com time de Obrigações Acessórias em auditoria interna.	Analista de SIG/ Coordenador de SIG	30/09/2023	

<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>1) Para atendimento à não conformidade, o EMF definiu com a área corporativa da WestRock de <u>Obrigações Acessórias</u>, que faz o monitoramento dos documentos trabalhistas dos funcionários de prestadores de serviços no Brasil, a adoção do monitoramento dos cartões-pontos fornecidos para checar a ocorrência de “ponto britânico”. O tema era de desconhecimento da WestRock e exigiu entendimento e alinhamentos com a área Jurídica, de modo a verificar a aplicabilidade da súmula supracitada, uma vez que uma mudança trazida para o EMF afetaria todas as unidades de negócio da WestRock no País. Este movimento também envolveu a compreensão do tema pelas lideranças das Fábricas de Papel e de Papelão Ondulado.</p> <p>A área de Obrigações Acessórias, em alinhamento com a área Jurídica, notificou todos os prestadores de serviço do EMF sobre a questão de ponto-britânico, com o envio de cartas, em especial para os dois casos levantados na auditoria, também reforçando a necessidade de monitoramento por parte do próprio prestador de serviços.</p> <p>Na auditoria interna de 2023, o EMF avaliou o monitoramento dos cartões-ponto e constatou a prática de verificação de ocorrência de situações de ponto-britânico. Foi verificado que esse monitoramento foi incluído efetivamente nas atividades da área de Obrigações Acessórias.</p> <p>2) O EMF definiu pela implementação de voltas de observação para avaliar as ordens de serviço dos funcionários com responsabilidade pelo deslocamento com veículos de EPS. Foram realizadas 5 voltas de observação, nas frentes operacionais de três EPS, constatado que essa atividade é realizada pelos líderes operacionais (como por exemplo Encarregados de Campo ou Florestal), em cargos de confiança e para os casos em que o desvio foi verificado, foi solicitado que as EPS fizessem os ajustes nos documentos de trabalho, em especial nas Ordens de Serviço, para possibilitar as devidas correções em termos legais. As ordens de serviço em que a atividade de dirigir veículos não estava clara foram devidamente ajustadas.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p><b>Cartões-ponto:</b> O EMF demonstrou o envio de notificações às suas EPS <i>“requerendo em 10 dias, a partir de maio/2023 que apresentem cópias de cartões de ponto de seus funcionários refletindo exatamente a hora e o minuto em que a jornada de trabalho foi iniciada e finalizada. O não cumprimento desta determinação estará sujeita ao encerramento do contrato, nos termos da cláusula 11.5 do contrato”</i>.</p> <p>Em reunião com representantes de Área de Obrigações Acessórias da WestRoock, foi evidenciado que essa área realiza o monitoramento mensal dos cartões ponto dos</p>

	<p>funcionários das EPS que atuam na Unidade de Manejo Florestal. Na ocasião foi evidenciado que a EPS de Silvicultura adotou o cartão ponto com marcação via sistema, o qual foi implementado após a notificação. Já a EPS de Transporte de trabalhadores mantém cartão ponto manual, mas com a marcação efetiva dos horários realizados pelo colaborador.</p> <p>Foram verificados os cartões ponto de alguns entrevistados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rurícolas (Auxiliar Rural) – EPS Silvicultura 2– Cartão ponto de setembro/2023;</li><li>- Líder de Campo – EPS Silvicultura 2 – Cartão ponto de setembro/2023.</li></ul> <p>Os cartões de ponto refletem a hora e o minuto exatos em que a jornada de trabalho foi iniciada e finalizada. Os cartões ponto dos trabalhadores florestais da EPS Silvicultura 1 não foram requisitados, pois, a marcação é via sistema eletrônico.</p> <p><b>Descrição da função de motorista nas ordens de serviços:</b></p> <p>Na reunião com representantes de Área de Obrigações Acessórias da WestRock, foi evidenciadas as seguintes Ordens de Serviços – OS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EPS Silvicultura 1: Cargo - Encarregado Florestal. Revisado em agosto 2022. Descrição acrescentada: “Dirigem veículo de transporte de funcionários até o local de trabalho”.</li></ul> <p>Foram verificadas as 5 voltas realizadas de observação das OS de trabalhadores florestais identificados com a função de transporte de funcionários em veículos da EPS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 28/11/2023, EPS Silvicultura 1: Ordens de serviço evidenciadas, com a correção, conforme recomendação da auditoria interna.</li><li>- 28/11/2023, EPS Silvicultura 2: Ordens de serviço evidenciadas, com a correção, conforme recomendação da auditoria interna.</li><li>- 18/05/2023, EPS Silvicultura 2: Identificado que no campo de Atividades Desenvolvidas do documento Ordem de Serviço (NR01) das funções de Líderes de Campo da EPS não possuíam a descrição de utilização dos veículos para transporte da equipe operacional para o campo. Ação: Solicitado a revisão das OS (sob responsabilidade de colaborador (nominado) da EPS).</li><li>- 05/07/2023, EPS Picagem de Madeira: Identificado que no campo de Descrição de Atividades do documento Ordem de Serviço (NR01) das funções de Operador de Máquina e Operador de Escavadeira da EPS não possuíam a descrição de utilização dos veículos para transporte da equipe operacional para o campo, o qual esta função realiza conforme mencionado pelo supervisor da operação da empresa. Ação: Solicitado a revisão das OS (sob responsabilidade dos funcionários nominados da EPS).</li><li>- 22/06/2023, EPS Silvicultura 1: Identificado que no campo de Descrição de atividades e das condições locais do documento Ordem de Serviço (NR01) das funções de Encarregado Florestal da EPS possuíam a descrição de utilização dos veículos para transporte da equipe operacional para o campo. Possuíam ordens de serviço para cada função, entregues e assinadas pelos colaboradores. Nas entrevistas realizadas na Fazenda Matão, nas atividades da EPS Silvicultura 1 (Encarregado Florestal) e Fazenda Paiol Velho, atividade da EPS Silvicultura 2 (Líder de Campo), ambos</li></ul>
--	---

	identificados que realizam o transporte de trabalhadores, apresentaram a suas CNH e o CRLV válidos. Nas respectivas OS há a descrição: “Dirigem veículo de transporte de funcionários até o local de trabalho”. Ademais, foi evidenciado, por amostragem, que o Encarregado Florestal entrevistado na Fazenda Matão participou de curso de Direção Defensiva / preventiva, realizado em 11/nov./2023 com carga horária de 8 horas. Da mesma forma, o Líder de Campo entrevistado na Fazenda Paiol Velho, participou de curso de Direção Defensiva, realizado de 10 a 12/jun./2023 com carga horária de 16 horas.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2022-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.d</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi identificada a existência de Empresa prestadora de Serviços (EPS) que subcontrata outras empresas para o cumprimento de suas obrigações contratuais. Nessa situação, o EMF deixa de monitorar o cumprimento de direitos trabalhistas dos trabalhadores quarteirizados, que atuam em campo, delegando contratualmente tal função para a EPS contratada, por meio de um termo de responsabilidade. Portanto, não foi evidenciada a realização de monitoramento do cumprimento da legislação trabalhista em empresa quarteirizada, que atua na UMF.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> - MM019 - Anexo 1 - Modelo Checklist; - Planilha “JULHO-22-FLO”; - Documento “Exemplo de declaração de outro fornecedor”; - Entrevista com o setor de suprimentos do EMF.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Acionada a área jurídica para verificação de ocorrência destes casos na unidade de manejo florestal para correção dos problemas.

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falha no monitoramento de subcontratados presentes na UMF, devido ao fato de que a EPS e a empresa “quarteirizada” amostrada durante a auditoria pertencem ao mesmo sócio-proprietário.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Estabelecimento de monitoramentos em casos de subcontratação, na UMF.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Definir possíveis formas de monitoramento em casos de subcontratação na UMF	Advogado – Jurídico Analista de Compras - Compras	30/09/2023
	Realizar o monitoramento de subcontratação em auditoria interna, se aplicável	Analista de SIG/ Coordenador de SIG	30/09/2023
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>Foi identificado apenas um caso de subcontratação no EMF no FY23. Para atendimento à não conformidade, o EMF definiu com a área corporativa da WestRock de Obrigações Acessórias, que faz o monitoramento dos documentos trabalhistas dos funcionários de prestadores de serviços no Brasil, a adoção do monitoramento dos documentos no sistema de verificação documental para as empresas subcontratadas, de modo a verificar o atendimento à legislação trabalhista.</p> <p>Até a auditoria realizada no final de 2022, este tema era tratado a partir da emissão de uma declaração por parte da EPS, que informava a WestRock da sua responsabilidade pelo monitoramento da sua subcontratada. O entendimento é que o risco de ocorrência de desvios era muito baixo, devido ao reduzido número de subcontratações, e não era necessário outro monitoramento.</p> <p>O tema foi avaliado em conjunto com a área Jurídica e exigiu entendimento e alinhamentos, uma vez que uma mudança trazida para o EMF afetaria todas as unidades de negócio da WestRock no País. A área de Obrigações Acessórias, em alinhamento com a área Jurídica, alterou a prática, e incluiu no monitoramento</p>		



	<p>realizado o acompanhamento das subcontratadas, da mesma forma que é realizado com os EPS diretos.</p> <p>A WestRock passou a mapear as situações em que estivessem ocorrendo subcontratações no EMF e, no ano de 2023, encontrou apenas 1 (um) caso. A EPS subcontratada passou a ser monitorada pela área de Obrigações Acessórias, da mesma forma como ocorre com a EPS contratada.</p> <p>Na auditoria interna de 2023, o EMF avaliou o monitoramento das subcontratações e constatou a prática de verificação desses casos. Foi verificado que esse monitoramento foi incluído efetivamente nas atividades da área de Obrigações Acessórias.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i></p>	<p>Durante a fase de alinhamento da Área de Obrigações Acessórias - AOA com o Setor Jurídico – SJ, nas trocas de e-mails apresentada, foram sugeridas e aprovadas as seguintes ações:</p> <p><b>Da AOA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Notificar os fornecedores quanto a obrigatoriedade de disponibilizar os documentos dos subcontratados;</li> <li>- Revisar o procedimento incluindo o conteúdo para subcontratados;</li> <li>- Monitorar os documentos por amostragem.</li> </ul> <p><b>Do SJ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar cláusula contratual solicitando que em caso de subcontratação o contratado disponibilize os documentos fiscais e trabalhista mensalmente de acordo com o procedimento WestRock;</li> <li>- Elaborar notificação para que possamos compartilhar com os nossos contratados;</li> <li>- Alinhar com os gestores dos contratos a necessidade do monitoramento de campo para fiscalização e cumprimento da legislação, uma vez que as evidências recebidas pelo time de obrigações acessórias são apenas documentais;</li> <li>- Validado os documentos solicitados por obrigações acessórias aos subcontratados.</li> </ul> <p>Em reunião com representantes da Área de Obrigações Acessórias da WestRock, foi demonstrado no Sistema de Monitoramento a inclusão da única subcontratada atuando na UMF, identificada em 2023. Na ocasião, foi apresentado que há controle de documentos trabalhistas, tais como folha de pagamento / holerites e cartões ponto de funcionários; CND Municipal, Estadual e Federal. Ademais, mensalmente, são solicitadas demonstrações de recolhimentos de FGTS, INSS, GFIP, Relação de Funcionários que atuam na UMF; certificado de Regularidade do FGTS atualizado. Por fim, de acordo com a Vigências são monitorados os Acordos Coletivos de Trabalho – ACT.</p>
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

**Constatação Número: 2022-04**

**Selecione uma:**  NC maior  NC menor  OM

<p><b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<p><b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b></p>			
<p><b>Padrão e Indicador:</b></p>	<p><b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3.d</b></p>		
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          O EMF possui o procedimento MM019, o qual tem por finalidade o controle de obrigações acessórias de terceiros instalados na WestRock (Evidência: MM019, versão 03, dezembro/2021). Entretanto, observou-se que: 1) Ao se analisar ACT ou CCT, o EMF restringe seu monitoramento ao cumprimento do piso salarial da categoria, sem avançar para uma análise pormenorizada dos direitos constantes no instrumento coletivo, como gratificações, prêmios etc.; 2) Algumas empresas prestadoras não concluíram seu processo de negociação coletiva, não havendo instrumento ativo no sistema de monitoramento da EPS, tampouco previsão para sua conclusão.</p>			
<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>          - Procedimento “MM019, versão 03, dezembro/2021”          - Planilha “JULHO-22-FLO”          - Entrevista com o setor de suprimentos do EMF</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p><b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Não aplicável.</p>		
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>	<p>Não aplicável.</p>		
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Avaliar junto com o setor Jurídico a aderência às recomendações de compliance e de práticas de gestão da WestRock para:          - uma extensão do monitoramento de questões sindicais dos EPS, além do piso salarial já verificado atualmente, quando for o caso.          - avaliação de implementação de monitoramento da conclusão da negociação dos acordos coletivos das EPS, quando for o caso.</p>		
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p><b>Ação corretiva</b></p> <p>Avaliar junto com o setor Jurídico a aderência às recomendações de <i>compliance</i> e de práticas de gestão da WestRock para: - monitorar outros elementos negociados nos acordos coletivos de EPS, quando for o caso, além do piso salarial; - avaliação de implementação de monitoramento da conclusão</p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p> <p>Advogado – Jurídico</p>	<p><b>Prazo</b></p> <p>30/09/2023</p>

	<p>da negociação dos acordos coletivos das EPS, quando for o caso.</p> <p>Avaliação de implementação de monitoramento da conclusão da negociação dos acordos coletivos das EPS, quando for o caso.</p>		
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>Para atendimento à observação da auditoria 2022, o EMF realizou uma avaliação com a área corporativa da WestRock de Obrigações Acessórias, que faz o monitoramento dos documentos trabalhistas dos funcionários de prestadores de serviços, sobre a viabilidade de monitoramento pormenorizado de todas as cláusulas constantes nos instrumentos coletivos.</p> <p>O tema foi avaliado em conjunto com a área Jurídica e exigiu entendimento e alinhamentos, uma vez que uma mudança trazida para o EMF afetaria todas as unidades de negócio da WestRock no País.</p> <p>A primeira conclusão da análise foi que o EMF já monitora itens críticos e relevantes para as questões sindicais, como cumprimento do piso salarial da categoria, validade do instrumento coletivo e jornada de trabalho dos funcionários, e o negócio considera que tais avaliações atendem ao item da norma do FSC de forma adequada. Porém, a área de Obrigações Acessórias, em alinhamento com a área Jurídica, reconheceu a importância de avançar nesse monitoramento e foi possível identificar algumas cláusulas a mais que poderiam ser verificadas, como por exemplo alguns tipos de gratificações e auxílios.</p> <p>No entanto, o EMF concluiu que avançar nesse monitoramento, uma vez que envolveria a análise de diversos instrumentos coletivos, com muitas cláusulas diferentes e prazos de vigência variados, traria desafios de estrutura e de contratação de recursos tecnológicos e humanos. Considerando também que a exigência de instrumento coletivo não é mais prevista em legislação do País e que, numa análise de escala e intensidade, o EMF possui atualmente apenas 2 (dois) questionamentos jurídicos trabalhistas judiciados em 2023, ou seja, com baixíssimo risco, para a WestRock esse investimento se mostra economicamente inviável.</p> <p>Mesmo assim, a área de Obrigações Acessórias conduziu uma cotação no mercado para entender a grandeza do investimento, para compreender um dos desafios de seguir com a ampliação desse monitoramento, e o resultado girou em valores que</p>		

	<p>superam financeiramente em muito o possível risco já mitigado com o atual monitoramento realizado pela área de Obrigações Acessórias.</p>
<p><b>Revisão da SysFlor</b> <i>(Análise de eficácia)</i></p>	<p>Em reunião com representantes da Área de Obrigações Acessórias – AOA da WestRock, foi verificado que os documentos trabalhistas e acordos e convenções coletivas são solicitados para os fornecedores e avaliados. Contudo, não são monitoradas todas as cláusulas de acordos e convenções coletivas, pois há um entendimento jurídico que as cláusulas que são atualmente monitoradas são suficientes para demonstrar a conformidade com as EPS, de acordo com a escala, intensidade e risco.</p> <p>A representante da AOA confirmou que estender o monitoramento para todas as cláusulas de diversos acordos coletivos, cada um com sua particularidade é economicamente inviável, frente ao risco que se tem hoje. Entre as justificativas da WestRock em não monitorar os ACT/CCT na íntegra estão os fatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado custo versus baixíssimo risco, haja vista ter apenas 2 ações trabalhistas judiciadas em 2023;</li> <li>- Consideram ser uma ingerência sobre seus fornecedores;</li> <li>- O Jurídico lembra que a exigência de instrumento coletivo não é mais prevista em legislação do País;</li> <li>- Essa mudança para monitorar todas as Cláusulas o ACT/CCT afetaria todas as unidades de negócio da WestRock no Brasil, já que a Área de Obrigações Acessórias da WestRock tem atuação corporativa;</li> <li>- O Jurídico e Área de Obrigações Acessórias entendem que o monitoramento do cumprimento do piso salarial da categoria, validade do instrumento coletivo e jornada de trabalho dos funcionários seriam temas suficientes ao item da norma do FSC de forma adequada e baixíssimo risco.</li> </ul> <p>Para uma avaliação de riscos que se teria no caso de não se acompanhar na íntegra uma Convenção Coletiva de Trabalho – CCT ou Acordo Coletivo do Trabalho – ACT pelo EMF, foi realizada pela equipe de auditoria uma verificação da CCT 2022/2024, que inclui a EPS Silvicultura I sediada em Três Barras – SC. Essa CCT contém 47 Cláusulas e 56 Parágrafos. Na hipótese de um monitoramento total de todas as 103 Cláusulas e Parágrafos, a Área de Obrigações Acessórias – AOA seria a responsável por fazê-lo. Ocorre que, por contrato de prestação de serviços com a WestRock, a EPS deve fornecer mensalmente para a área de Recursos Humanos - RH avaliar, uma série de documentos, tais como: cartão de ponto, folha de pagamento, ASO realizados, comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS, comprovações de treinamentos, entre outros. Por outro lado, todas as frentes de trabalho da EPS são acompanhadas por Supervisores e Gerente de Silvicultura acompanham as atividades de campo, que são periodicamente auditadas pelo setor de Segurança do Trabalho – SST da WestRock (condição de transporte de pessoas, condições de máquinas e equipamentos no trabalho; uso de EPI, atendimento a normas de segurança (diversas NRs) e outros temas que estão relacionadas nas Cláusulas e Parágrafos da CCT da EPS Silvicultura I. Nesta avaliação de risco foram verificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 22 Cláusulas (47%) e 13 parágrafos (23%) são controlados pela AOA ou outro setor da Westrock (RH, SST e Operação);</li> <li>• Uma Cláusula dispensa acompanhamento, pois, ela indica que o CCT é aplicado a empregador rural do município de Três Barras – SC, sede da EPS Silvicultura;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não são aplicáveis 2 cláusulas (4%) relacionados a contrato de funcionários por tempo determinado de curta duração e 14 Parágrafos (25%) pela mesma razão – contratos de curta duração; pagamento por diária; não há trabalhador alojado (2); trabalhador com mais de um empregador (2); não haverá rescisão desta modalidade de contrato de curta duração; contratos safra, de curta duração (7);</li> <li>• Uma cláusula de baixo risco, sobre pagamento de comissão sobre a produção, não apontado nas entrevistas. Contudo, o RH controla a folha de pagamentos e registro de contrato. Outros 2 Parágrafos foram considerados de baixo risco: um que permite que os trabalhadores rurais contratados anteriormente a vigência desta convenção (antes de 1º de maio de 2022), e que recebem acima do piso salarial, o reajuste salarial será definido através de livre negociação entre o trabalhador e o empregador. E outro: O pagamento de salário ao empregado analfabeto deverá ser efetuado na presença de testemunha ou ter assistência de algum familiar ou sindicato da categoria. Em idêntica forma deverá ser realizada a rescisão do Contrato de Trabalho. Nos dois casos não houve verificação de tais situações durante a auditoria, motivo pelo qual adotou-se, por precaução, o critério de haver um baixo risco.</li> <li>• Em 4 Critérios (9%) e 4 Parágrafos (7%), foi identificado que não há risco ao EMF não avaliarem esses temas: apontamento de produção por trabalhador, no caso de pagamentos sobre a produção; não há alojamento de trabalhador (duas cláusulas); contrato por prazo determinado ou contrato de curta duração; despesas com alojamento não pode ter carácter salarial; cláusula que isenta o pagamento de hora in itinere aos trabalhadores; devolução de EPI por extinção de contrato de trabalho; horário de trabalho adotado.</li> <li>• Em 7 Parágrafos (13) considerados de Caráter Informativo: facultada a compensação de eventuais reajustes/aumentos concedidos a título de antecipação; opção de criar/optar por banco de horas (6).</li> <li>• Temas atendidos sob responsabilidade do EMF: 2 cláusulas (4%): emissão de receituário agrônômico e armazenamento de agrotóxico.</li> </ul> <p>Portanto, uma cláusula e 2 parágrafos, perfazendo 3% dos 103 temas analisados foram consideradas de baixo risco. Os demais 100 cláusulas e parágrafos (97%), estão sendo monitorados ou não trariam riscos ao EMF por não monitorar integralmente o CCT/ACT.</p> <p>Em razão do baixo risco, considera-se que os controles sobre os documentos trabalhistas requeridos no “PG01 Programa de Controle de Empresas Contratadas e Prestadores de Serviço” (revisão de 27/06/2023) e no procedimento “MM019 - Controle de Obrigações Acessórias de Terceiros Instalados na WestRock” (revisão 03), bem como, as auditorias internas realizadas pelo SST, asseguram o cumprimento da legislação trabalhista e das cláusulas de acordos e convenções coletivas aplicáveis aos trabalhadores e seus contratados ou subcontratados. Por esta motivo, entende-se que a presente OM deva ser fechada.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2022-05</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.2.b</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>O EMF conta com o procedimento P16-01/Revisão11, que descreve o uso de caixa de sugestões como mecanismo de comunicação interna, que deve estar disponível em local de fácil acesso. Foi evidenciado, por meio de inspeção em campo, que não existiam caixas de sugestões em local visível para utilização pelos trabalhadores de EPS. Além disso, algumas demandas de trabalhadores, referentes à alimentação disponibilizada em campo, por EPS, deixaram de ser captadas no processo de monitoramento e comunicação empreendido pelo EMF.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento "P16-01/Revisão11"</li> <li>- Entrevista com trabalhadores em campo</li> <li>- Entrevista com dirigentes sindicais</li> </ul>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Reforçar a divulgação de meios de comunicação nas integrações de segurança.
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falha de comunicação sobre os meios/ canais de comunicação disponibilizados pela WestRock, sendo que as caixas de sugestões estão disponíveis para as EPS e podem ser utilizadas pelos funcionários terceirizados, porém o meio mais adequado para esse público é o telefone 0800, conforme definido pelo EMF. A tratativa da caixa de sugestões e do telefone 0800 estão definidas pelo mesmo procedimento e a gestão é realizada pela mesma equipe, sendo, portanto, a indicação do telefone 0800 apenas uma facilidade para as EPS.
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Divulgar todos os canais de comunicação da WestRock para as EPS, destacando que o meio mais indicado para as EPS é o telefone 0800.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
	Reforçar a divulgação de meios de comunicação com a WestRock para terceirizados nas integrações de segurança, incluindo as caixas de sugestões já disponibilizadas nas frentes próprias e o telefone 0800	Analista de Comunicação – Comunicação	30/09/2023
	Reforçar a divulgação dos canais de comunicação com a WestRock para terceirizados, sendo que as caixas de sugestões podem ser utilizadas pelos EPS, porém o meio mais indicado para esse público seria o telefone 0800.	Analista de Comunicação – Comunicação	30/09/2023
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçado a divulgação de meios de comunicação com a WestRock para terceirizados nas integrações de segurança, como ação imediata</li> <li>- Reforçado a divulgação dos canais de comunicação com a WestRock para terceirizados, o meio mais adequado para esse público seria o telefone 0800;</li> <li>- Alterado o texto “Caixas de Sugestão” no procedimento P16-01, versão 12;</li> <li>- Foram distribuídas Caixas de Sugestões nas Áreas de Vivência das Empresas Prestadoras de Serviços.</li> </ul>		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>O EMF atualizou o procedimento “P16-01 Comunicação e Responsabilidade Social (Revisão12)” alterando o texto que descrevia na versão 11: “As caixas de sugestões estão disponíveis em locais de fácil acesso aos funcionários da FPTB e Florestal. Este meio é destinado, preferencialmente, para funcionários próprios”. O texto foi alterado para: “As caixas de sugestões estão disponíveis em locais de fácil acesso a todos os funcionários na FPTB e Florestal”.</p> <p>Nas inspeções de campo na Fazenda Matão, atividades de Adubação – Fosfatagem, nos Talhões 14 e 82 e Aplicação de Herbicida (talhão 80) realizados pela EPS Silvicultura 1; e na Fazenda Paiol Velho, atividade de replantio, no talhão 2A, realizado pela EPS Silvicultura 2, foi verificado que estavam disponíveis nas áreas de vivências dessas frentes de trabalho citadas, Caixas de Sugestão, em locais visíveis, de fácil acesso.</p>		

	<p>Por fim, nas frentes de trabalho supracitadas foram entrevistados colaboradores próprios e das EPS de Silvicultura 1 e 2, de modo que todos os entrevistados qualificaram a alimentação servida por suas empresas como boa (4) e muito boa (5). Portanto, nenhum apresentou motivos para reclamarem da alimentação fornecida nas frentes de trabalho visitadas.</p> <p>Nenhum dos entrevistados fez uso da caixa de sugestão como meio de comunicação para reclamações ou mesmo sugestões, apesar de conhecê-la.</p>
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

<b>Constatação Número: 2022-06</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</b>	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.2.c</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>O EMF possui um procedimento de comunicação (P16-01 - Comunicação, V11), que lista os canais de comunicação e diálogos disponíveis, o setor responsável pelo recebimento e registro das reclamações e comentários recebidos e pela resposta dada. O procedimento também faz referência ao formulário de “Registro, Análise e Resposta à comunidade”. Porém, verificou-se que o formulário utilizado atualmente e outros documentos, não possuem registros do encaminhamento e das tratativas das reclamações e comentários recebidos, sendo registrados apenas o conteúdo do comentário e a resposta dada. A falta de registro do fluxo completo (coleta de informações, análise, ações, etc.) não permite avaliar se a tratativa foi adequada, e se a resposta dada está em concordância com as tratativas. No caso do cemitério localizado na fazenda Taunay, no município de Canoinhas, a resposta dada pela empresa gerou desconforto e preocupações à comunidade, pela falta de comunicação/diálogo, considerada item importante no fluxo.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento “P16-01/Revisão11”</li> <li>- Formulário de “Registro, Análise e Resposta à comunidade”</li> <li>- Entrevista com dirigentes sindicais</li> </ul>	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> <i>(quando aplicável)</i>	Revisão das informações registradas nos formulários



<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Falha no registro de informações relacionadas ao fluxo de encaminhamento, análise e ações adotadas pelo EMF.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Revisar procedimento P16-01 e formulário para melhorar registros do fluxo de informações de comunicações recebidas.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>  Revisar e melhorar no procedimento e no formulário utilizado pela área de Comunicação e Responsabilidade Social o fluxo de informações, de tempo, de responsabilidades e de ações para respostas às comunicações advindas de comunidades e outras partes interessadas	<b>Setor/Cargo Responsável</b>  Analista de Comunicação – Comunicação	<b>Prazo</b>  30/09/2023
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	- Revisado o procedimento e o formulário utilizado pela área de Comunicação e Responsabilidade Social, bem como o fluxo de informações, de tempo, de responsabilidades e de ações para respostas às comunicações advindas de comunidades e outras partes interessadas.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF realizou uma revisão do Procedimento P16.01 “Comunicação e Responsabilidade Social” (Rev. 12), incluindo: “O responsável da área que receber o registro deve analisar a demanda e efetuar a resposta para o Departamento de Responsabilidade Social - DRS, com um plano de ação para os casos procedentes em até 30 dias. O plano de ação deve descrever as etapas de avaliação e de execução que serão realizadas para atender a demanda, além de previsão para a conclusão das ações. Ao concluir a demanda, o responsável deve informar o DRS e anexar/enviar evidências como fotos das ações e/ou documentos complementares. Com o plano		

	<p>definido, o DRS aprova, se necessário, com a diretoria e informa as ações que serão realizadas ao solicitante, se identificado”.</p> <p>Também, houve uma revisão do “Relatório de Análise e Resposta à Comunidade - RARC”, sendo acrescentado informações sobre a pessoa responsável pela tratativa (a quem foi enviado e em qual data), responsabilidades, breve explicação sobre o preenchimento das etapas de análise e tratativa, bem como, da inclusão e/ou envio de evidências (fotos ou documentos).</p> <p>A planilha “Controle Atendimento à Comunidade - Negócio Florestal” registra as demandas recebidas. Da relação existente foram amostrados para verificação os RARC:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 17.23: Reclamação que dois palanques de sustentação da cerca de sua propriedade foram danificados. Reclamação recebida em 1º de março e encaminhada no mesmo dia ao responsável pelo tratamento. No dia 03/03/2023 o responsável esteve na localidade avaliando a solicitação, sendo esta considerada procedente. Após atividades de melhorias realizadas na estrada, dois palanques ficaram expostos. O reclamante foi informado que a empresa providenciaria o conserto do dano, sendo solicitado por ele o agendamento da atividade em data que ele pudesse acompanhar. Desta forma, ficou acertado a melhoria para realização no dia 13/03/2023. O reclamante acompanhou a execução do reparo dos palanques, agradecendo o rápido atendimento da empresa. Fechado em 13/03/2023.</li><li>- 06.24: Bueiro danificado: Moradora relatou que em uma das ruas havia um bueiro construído pela empresa, mas que ficou destruído com as intensas chuvas das últimas semanas, pede ajuda para que seja reconstruído juntamente com a manutenção da estrada, pois, é uma segunda alternativa para que os moradores da localidade possam se locomover, uma vez que estão ilhados. Essa solicitação foi recebida no dia 08 de novembro de 2023, e encaminhada ao Supervisor de Logística no mesmo dia. O Supervisor de Logística informou que já havia uma programação de recuperação e o bueiro danificado durante enxurradas foi recuperado, assim que houve melhoria na condição climática. Essa recuperação do bueiro foi realizada no mesmo dia 08 de novembro. O Secretário de Obras do município em questão agradeceu a melhoria realizada no bueiro, comprometendo-se em realizar melhorias na estrada municipal, conforme solicitado pela moradora. Fechado em 15/11/2023.</li><li>- 08.24: Morador solicita umidificação na localidade, se possível, avaliar para que o caminhão esteja na região mais cedo. Solicitação recebida em 13 de novembro de 2023, 8h45 (segunda-feira). Encaminhado ao Supervisor de Logística, dia 13/11/2023, por WhatsApp e e-mail. Durante contato, o Supervisor informou que o caminhão contratado para umidificar a localidade já estava a caminho e que a atividade está programada durante todo o período de transporte, em dias secos. Nas segundas-feiras, o caminhão inicia um pouco mais tarde, devido deslocamento de Três Barras. Em 13/11/2023 às 11h30, o Supervisor de Logística entrou em contato confirmando que a umidificação iniciou às 11h.</li></ul> <p>Os dois primeiros RARC verificados possuíam imagens fotográficas comprovando a condição antes e depois da realização da correção. No caso da umidificação da estrada, como foi uma solicitação anônima não houve retorno ao solicitante para verificar a satisfação no atendimento dessa demanda.</p>
--	--

	<b>Evidências:</b> - RARC 17.23 - Danos em palanques de confrontante em Itaiópolis, SC; - RARC 06.24 - Bueiro danificado durante enxurradas em Mafra, SC; - RARC 08.24 – Poeira em Itaiópolis, SC; - Planilha de controle das demandas – FY2023.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

### 6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

<b>Constatação Número: 2023-01</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão:</b> ABNT NBR 14789:2012, <b>indicador:</b> 1.3.e
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> <p>Durante as inspeções de campo foram detectadas algumas oportunidades de melhoria nas frentes de trabalho inspecionadas, apesar das condições sanitárias e ambientais estarem apropriadas e atendendo à NR 31, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na fazenda Matão, foi constatado que o banheiro presente na frente de trabalho da EPS de manutenção de estradas possuía água e papel toalha disponibilizados de forma improvisada, sendo conveniente melhorias na forma de disponibilização de água para higienização, papel toalha, entre outros;</li> <li>- Ainda na Fazenda Matão, foi verificado que a EPS de manutenção de estradas estava utilizando a área de vivência do EMF (uso acordado entre as partes) e que isso sempre é feito quando a atividade está localizada nas proximidades da equipe própria, não havendo estrutura própria para seus colaboradores;</li> <li>- Na fazenda Paiol Grande, verificou-se que a área de vivência de EPS de silvicultura possui estrutura de proteção dos trabalhadores contra intempéries climáticas, porém a mesma poderia ser melhorada para proteção dos trabalhadores em caso de vento e chuva.</li> </ul>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
<b>Ação Imediata</b> ( <i>quando aplicável</i> )	

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>			
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>			
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>			
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>			
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

<b>Constatação Número: 2023-02</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	

<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão: ABNT NBR 14789:2012, indicador: 4.2.d</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Em inspeção de campo, foi constatada estrada interna da fazenda Taquarizal em condições ruins de acesso, ocorrência de erosão em sulco, que quase impossibilita a passagem e acesso. O EMF evidenciou que já havia identificado a questão em seus monitoramentos, uma vez que havia balizas sinalizando o local da erosão. Foi verificado que há um plano de manutenção de estradas com previsão para manutenção das estradas na fazenda Taquarizal em janeiro de 2025 (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ACEIROS (ROÇADA) 2023/2024 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO). Também, há uma iniciativa da empresa na contratação de equipe terceirizada para ampliar a capacidade de trabalho e antecipar todo o calendário de manutenções das estradas (Proposta Técnica para Prestação de Serviços na área de Manutenção de Aceiros, 14/11/2023).			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Inspeção de campo; PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ACEIROS (ROÇADA) 2023/2024 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO; Proposta Técnica para Prestação de Serviços na área de Manutenção de Aceiros, 14/11/2023			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)			
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>			
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Setor/Cargo Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>			

<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2023-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>NC/OM emitida para a seguinte UMF</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Padrão e Indicador:</b>	<b>Padrão:</b> Portaria do Inmetro nº 547/2012, <b>indicador:</b> 7.1 (a) e (c).
<p><b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <p>O EMF possui o procedimento P16-01 – Comunicação e Responsabilidade Social (Revisão 12, de 01/11/2023) que, por meio de ações de comunicações transparentes e relevantes aos clientes, funcionários, fornecedores e comunidades, visa manter a reputação da marca corporativa WestRock e, sua cultura. No caso de reclamações de clientes, no contexto da Portaria 547/12, toda reclamação recebida é encaminhada ao setor de Qualidade da empresa, que faz o registro no Sistema de Qualidade; realiza um o processo investigativo e informa ao setor Comercial para formalizar a resposta ao cliente.</p> <p>O Procedimento P16-01 aborda algumas ações requeridas pela Portaria 547/2012 quanto a reclamações clientes, tais como: comprometem-se a responder ao cliente quando ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação, conforme prazos estabelecidos internamente. Contudo, nesse procedimento e, em nenhum outro documento da empresa, há tratativas para os requisitos específicos da Portaria 574/2012, tais como:</p> <p><b>7.1. a)</b> um sistema para tratamento das reclamações, assinado por um responsável formalmente designado para tal, que evidencie que o solicitante da certificação e o OAC (quanto aos tópicos):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprometem-se a responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos;</li> <li>- O processo de tratamento de reclamações deve contemplar um sistema para tratamento das reclamações, assinado por um responsável formalmente designado para tal.</li> </ul> <p><b>7.1. c)</b> a indicação formal de uma pessoa ou equipe, devidamente capacitada e com liberdade para o tratamento das reclamações.</p> <p>Esta constatação trata-se de uma OM, pois, o EMF não recebeu reclamação para ser encaminhada ao INMETRO; o Analista de Logística foi identificado como o responsável pelo acompanhamento de reclamações recebidas de clientes, demonstrou conhecimento do assunto e do sistema. Portanto, não foi evidenciada falha pela não previsão dos tópicos 7.1.a e 7.1.c em procedimento da empresa.</p>	

<p><b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento P16-01 – Comunicação e Responsabilidade Social;</li> <li>- Registros nas demandas de clientes na Sistema de Gestão de Qualidade;</li> <li>- Entrevistas com Gerente Comercial e Analista de Logística.</li> </ul>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p><b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)</p>			
<p><b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b></p>			
<p><b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p><b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p><b>Ação corretiva</b></p>	<p><b>Setor/Cargo Responsável</b></p>	<p><b>Prazo</b></p>
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>			
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>			
<p><b>Situação atual da NC/OM:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>		

## 7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

<p><b>A Certificação Cerflor deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 6</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação ou manutenção da certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:</p>	
<p>A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
<p>O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da SysFlor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A

### 7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

<p><b>Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação</b></p>	
<p>As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Os objetivos da auditoria foram atingidos?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



	<input checked="" type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A, não se trata de uma avaliação de certificação inicial
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<p><i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i></p>	

\*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor, ou ainda, não se trata de uma auditoria de (re)certificação.

